

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais operacionais para segurança alimentar e organização de estoques.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais das unidades escolares e demais secretarias municipais, garantindo condições adequadas de armazenamento, conservação, controle e manipulação de gêneros alimentícios, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como assegurar a manutenção da higiene, organização e eficiência dos serviços públicos prestados.

A necessidade decorre da obrigatoriedade de assegurar condições sanitárias adequadas nos ambientes de preparo e armazenamento de alimentos, prevenindo riscos de contaminação, perdas de insumos e comprometimento da qualidade das refeições ofertadas, especialmente no âmbito da alimentação escolar.

Nesse contexto, a aquisição de pallets justifica-se pela necessidade de garantir o correto armazenamento dos gêneros alimentícios, mantendo-os organizados, afastados do solo e protegidos contra agentes contaminantes, contribuindo para melhores condições de conservação e redução de desperdícios.

Os jalecos destinados às merendeiras escolares são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar no preparo das refeições, além de promover a padronização e identificação dos profissionais, em atendimento às boas práticas de manipulação de alimentos.

Quanto aos termômetros para geladeiras e freezers, sua aquisição é fundamental para o monitoramento contínuo da temperatura dos equipamentos de refrigeração, garantindo que os alimentos permaneçam dentro das condições ideais de conservação, conforme exigido pelos órgãos de vigilância sanitária.

Por fim, a aquisição de materiais descartáveis visa atender às demandas operacionais das diversas secretarias municipais, contribuindo para a manutenção da higiene, organização dos ambientes e continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação proposta busca mitigar riscos sanitários, assegurar a qualidade dos alimentos, promover condições adequadas de trabalho aos servidores e garantir a adequada prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, os requisitos da contratação devem estabelecer as condições mínimas necessárias para que a solução escolhida atenda adequadamente à necessidade da Administração, garantindo a segurança alimentar, a adequada conservação dos gêneros alimentícios e a organização dos estoques utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Alimentação Escolar.

Assim, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos Gerais

Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeira linha de fabricação e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao produto.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou danos decorrentes do transporte.

3.2. Requisitos da Contratada

A empresa deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, inconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.

A contratada deverá garantir assistência quanto à troca dos itens defeituosos durante o período de garantia, quando aplicável.

3.3. Requisitos de Recebimento

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade das especificações, quantidades e condições de entrega.

Os produtos poderão ser recusados, total ou parcialmente, caso não atendam às exigências previstas no Termo de Referência, devendo ser substituídos pela contratada sem custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhores condições de armazenamento, conservação e controle dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 100.806,30.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

Foi usado a média aritmética dos preços obtidos, pois ajuda a chegar a um valor de referência equilibrado e justificável.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	P. M. de Cidreira 22/04/2026	P. M. de Igrejinha 22/04/2026	P. M. de Erechim 22/04/2026	P. M. de Eldorado do Sul 22/04/2026	Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo 22/04/2026	P. M. de Alpestre 22/04/2026	P. M. de Jaguara 22/04/2026	P. M. de Arambaré 22/04/2026	P. M. de Alegrete 22/04/2026	P. M. de Três Cachoeiras 22/04/2026	P. M. de Poco das Antas 22/04/2026	P. M. de Quaraí 22/04/2026	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai 22/04/2026	P. M. de Cacequi 22/04/2026	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul 22/04/2026	Consórcio de Saúde Intermunicipal de Palmeira das Missões 22/04/2026	Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai 22/04/2026	Cia de Desenvolvimento de Caxias do Sul 22/04/2026	P. M. de Quatro Irmãos 22/04/2026	P. M. de Glorinha 22/04/2026	Média Unit.	Média Total	
1	Pallet, em plástico liso, 9 pés com sapatas e paredes duplas reforçadas, 4 entradas, capacidade de carga estática de 3000kg, medidas mínimas de 15cm de altura, 100cm de largura e 120cm de comprimento.	150,00	unidade	-	-	-	R\$ 198,03	-	-	-	-	R\$ 295,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 233,40	-	R\$ 242,35	R\$ 36.352,50	
2	Jaleco branco cozinha manga curta, tamanhos P, M, G, GG	100,00	unidade	-	-	-	R\$ 37,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 28,00	R\$ 105,00	-	R\$ 56,88	R\$ 5.688,00	
3	Termômetro digital simples, LCD, com cabo de 1 metro e certificado de calibração para geladeira e freezer	120,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 34,50	R\$ 49,99	R\$ 39,40	-	-	-	R\$ 41,30	R\$ 4.956,00	
4	Bobina de sacos transparentes (rolo), com picote, contendo 500 unidades de sacos com capacidade para 1 kg	100,00	unidade	-	-	-	-	R\$ 18,90	-	R\$ 16,25	-	-	-	R\$ 11,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
5	Bobina de sacos transparentes (rolo), com picote, contendo 500 unidades de sacos com capacidade para 3 kg	40,00	unidade	R\$ 17,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 14,45	R\$ 13,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15,33	R\$ 613,20
6	Bobina de sacos transparentes (rolo), com picote, contendo 500 unidades de sacos com capacidade para 5 kg	40,00	unidade	R\$ 23,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 23,50	R\$ 23,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 23,80	R\$ 952,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	P. M. de Cidreira 22/04/2024	P. M. de Igrejinha 22/04/2024	P. M. de Erechim 22/04/2024	P. M. de Eldorado do Sul 22/04/2024	Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo 22/04/2024	P. M. de Alpestre 22/04/2024	P. M. de Jaguajara 22/04/2024	P. M. de Arambaré 22/04/2024	P. M. de Alegrete 22/04/2024	P. M. de Três Cachoeiras 22/04/2024	P. M. de Povo das Antas 22/04/2024	P. M. de Quaraí 22/04/2024	Consórcio Intermunicipal de Médio Alto Uruguai 22/04/2024	P. M. de Cacequi 22/04/2024	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul 22/04/2024	Consórcio de Saúde Intermunicipal da Palmeira das Missões 22/04/2024	Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai 22/04/2024	Cia de Desenvolvimento de Caxias do Sul 22/04/2024	P. M. de Quatro Irmãos 22/04/2024	P. M. de Glorinha 22/04/2024	Média Unit.	Média Total		
7	Copo térmico de isopor com no mínimo 180ml sem tampa com 25 unidades	800,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,96	R\$ 4,55	-	R\$ 6,79	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,43	R\$ 4.344,00	
8	Dispenser papel toalha para papel t o a l h a interfolhado, fabricado em plástico super resistente, com capacidade de no mínimo 500 folhas com 2 d o b r a s acompanha kit de instalação com parafusos e buchas	40,00	unidade	R\$ 23,15	-	-	-	-	R\$ 25,00	-	-	-	R\$ 27,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 25,15	R\$ 1.006,00	
9	Filme PVC rolo de 28 x 30cm por 100m	40,00	unidade	R\$ 8,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,29	R\$ 371,60	
10	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 23x22cm em folha dupla tipo liso, extra branco, embalagem com 50 unidades	400,00	unidade	R\$ 0,70	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,47	-	-	R\$ 3,85	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,03	R\$ 804,00	
11	Luva descartável vinil, sem pó, para uso geral, não estéril, a m b i d e s t r a. Tamanhos P caixa com 100 unidades	20,00	unidade	-	-	-	-	-	R\$ 13,59	-	R\$ 14,99	-	-	-	-	R\$ 28,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,16	R\$ 383,20	
12	Luva descartável vinil, sem pó, para uso geral, não estéril, a m b i d e s t r a. Tamanhos M, caixa com 100 unidades	40,00	unidade	-	-	-	-	-	R\$ 13,59	-	R\$ 13,20	-	-	-	-	R\$ 28,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 18,56	R\$ 742,40	
13	Luva descartável vinil, sem pó, para uso geral, não estéril, a m b i d e s t r a. Tamanhos G, caixa com 100 unidades	40,00	unidade	-	-	-	-	-	R\$ 13,59	-	R\$ 14,99	-	-	-	-	R\$ 28,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,16	R\$ 766,40	
14	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e u n i f o r m e. tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, caixa c o m 1 0 0 unidades	300,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,90	-	-	R\$ 17,70	-	-	R\$ 16,60	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,07	R\$ 5.121,00	
15	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e u n i f o r m e. tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, caixa c o m 1 0 0 unidades	500,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,80	-	-	R\$ 17,70	-	-	R\$ 16,60	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00	
16	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e u n i f o r m e. tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, caixa c o m 1 0 0 unidades	400,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15,99	-	-	R\$ 17,70	-	-	R\$ 16,60	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,76	R\$ 6.704,00	
17	Pano de prato 100% algodão, medindo no mínimo 45x60cm	1.000,00	unidade	R\$ 5,94	-	-	-	-	R\$ 3,51	-	-	-	-	R\$ 3,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	
18	Papel alumínio em rolo de 45 cm x 15m	100,00	unidade	-	-	-	-	-	R\$ 4,67	-	R\$ 5,23	-	R\$ 5,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,03	R\$ 503,00	
19	Papel toalha interfolhas branco, pacote com 1000 folhas, 100% celulose virgem. Medidas mínimas 20 x 23 cm, com alta absorção e rendimento.	1.000,00	unidade	R\$ 5,79	-	-	-	-	R\$ 7,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,86	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00	
20	Prato descartável para refeição linha branca 15 cm de diâmetro em plástico poliestireno. Pacote com 10 unidades	200,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,94	-	R\$ 1,10	-	R\$ 1,20	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,08	R\$ 216,00	
21	Saco plástico de polietileno para amostra de alimentos, indicado para coleta de amostras quente e frio, material esterilizado, totalmente lacrado, com tarja branca para descrição de alimento. Embalagem com dimensões aproximadas 12 cm x 25 cm, podendo variar em 5 cm a mais em cada medida. Embalagens de 1000 unidades.	100,00	unidade	-	R\$ 48,50	R\$ 98,68	R\$ 138,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 95,31	R\$ 9.531,00	
22	Touca descartável s a n f o n a d a, material 100% polipropileno, tecido não confeccionado em 200gr/cm². Com elástico na volta t o d a hipoalergênica. Cor: branca. Pacote com 100 unidades	100,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 9,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7,63	R\$ 763,00

Total Geral: R\$ 100.806,30

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades das unidades atendidas, considerando critérios técnicos, operacionais e sanitários, visando garantir a adequada execução das atividades relacionadas à segurança alimentar, organização e conservação de estoques.

Para o dimensionamento, foram observados os seguintes parâmetros:

Quantidade de unidades atendidas (escolas, cozinhas ou centros de distribuição);
Número de manipuladores de alimentos em atuação;
Capacidade de armazenamento (geladeiras, freezers e estoques secos);
Frequência de reposição e consumo dos materiais;
Normas sanitárias aplicáveis à manipulação e armazenamento de alimentos;
Histórico de consumo e demandas anteriores (quando disponível).

1. Pallets

A quantidade de pallets foi estimada com base na necessidade de organização e acondicionamento dos gêneros alimentícios em estoque, considerando a obrigatoriedade de manter os produtos afastados do piso, conforme boas práticas sanitárias. O cálculo considerou:

Número de unidades com estoque ativo;
Área média de armazenamento;
Volume médio de gêneros estocados.

2. Termômetros para Geladeiras e Freezers

A quantidade de termômetros foi definida considerando a necessidade de monitoramento contínuo da temperatura dos equipamentos de refrigeração, conforme exigências sanitárias. Foi adotado o critério de:

1 (um) termômetro por equipamento (geladeira/freezer), com margem adicional para reposição e contingência.

3. Jalecos para Manipuladores de Alimentos

A estimativa de jalecos levou em consideração:

Número de merendeiras por unidade;
Necessidade de troca regular para manutenção da higiene;
Previsão de unidades reservas para substituição.
Adotou-se, como parâmetro, no mínimo 2 (dois) jalecos por profissional.

4. Materiais Descartáveis

Os materiais descartáveis foram dimensionados com base no consumo médio mensal, considerando:

Quantidade de refeições servidas;
Tipo de material utilizado (luvas, toucas.);
Frequência de reposição.
O cálculo projeta o atendimento para um período estimado de 12 meses, garantindo continuidade do serviço sem interrupções.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para levantar o preço de mercado, realizou-se uma pesquisa em portais de compras públicas, conforme tabela detalhada do item 5.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como avaliar sua viabilidade técnica,

economicidade e conformidade com as normas sanitárias.

O levantamento foi realizado por meio de consulta a contratações similares de outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes, pesquisas em portais de compras governamentais e consulta a fornecedores do ramo, constatando-se ampla disponibilidade dos itens no mercado, sem restrição à competitividade.

Foram analisadas as principais soluções disponíveis:

Pallets: disponíveis em madeira, plástico e metal, sendo os de plástico mais adequados ao armazenamento de alimentos por sua durabilidade e facilidade de higienização;

Jalecos: ofertados em diferentes tecidos, devendo ser priorizados materiais resistentes e de fácil higienização;

Termômetros: disponíveis em modelos analógicos e digitais, sendo os digitais mais precisos e adequados ao monitoramento contínuo;

Materiais descartáveis: ampla oferta no mercado, com variação de qualidade e especificações conforme a finalidade de uso.

Conclui-se que o mercado apresenta soluções variadas e competitivas, sendo a aquisição parcelada a alternativa mais vantajosa, permitindo adequação à demanda, melhor gestão de estoques e redução de desperdícios.

As especificações serão definidas de forma objetiva, sem indicação de marca, garantindo ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação futura e parcelada de materiais destinados ao apoio das atividades de armazenamento, conservação, controle e manipulação de gêneros alimentícios, bem como ao atendimento das demandas operacionais de diversas secretarias municipais.

A contratação compreende o fornecimento de pallets, jalecos, termômetros para equipamentos de refrigeração e materiais descartáveis, os quais serão utilizados de forma contínua e conforme a necessidade das unidades demandantes.

A adoção do modelo de aquisição parcelada permite o atendimento gradual da demanda, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de desperdício e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os itens serão fornecidos conforme especificações técnicas previamente definidas, de forma padronizada e compatível com as normas sanitárias vigentes, especialmente no que se refere às boas práticas de manipulação e conservação de alimentos.

A solução também contempla a garantia de condições adequadas de higiene, organização e segurança alimentar nas unidades escolares, contribuindo para a qualidade das refeições fornecidas aos alunos da rede municipal, bem como para o suporte operacional das demais secretarias.

Dessa forma, a contratação atende de maneira integrada às necessidades administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a mitigação de riscos sanitários e a eficiência na aplicação dos recursos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a contratação visa alcançar resultados que assegurem a melhoria das condições de armazenamento, conservação e manipulação de gêneros alimentícios, bem como o aprimoramento das rotinas operacionais das unidades municipais.

Espera-se, com a execução da contratação, garantir o adequado acondicionamento dos alimentos, reduzindo riscos de

contaminação, perdas e desperdícios, por meio da utilização de pallets apropriados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

No âmbito da alimentação escolar, pretende-se assegurar melhores condições de higiene e segurança no preparo das refeições, com a utilização de jalecos adequados pelos manipuladores de alimentos, contribuindo para a padronização das práticas de trabalho e para a proteção dos usuários do serviço público.

Quanto ao controle de temperatura dos equipamentos de refrigeração, espera-se aprimorar o monitoramento das condições de conservação dos alimentos perecíveis, por meio do uso de termômetros apropriados, garantindo maior segurança sanitária e conformidade com as exigências dos órgãos de vigilância.

Em relação aos materiais descartáveis, a contratação visa atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas secretarias, promovendo maior organização, higiene e agilidade na execução das atividades administrativas e operacionais.

De forma geral, a solução proposta contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, maior eficiência na gestão de recursos materiais, redução de desperdícios e mitigação de riscos sanitários, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências para viabilizar a adequada execução do objeto:

Consolidação das demandas das unidades escolares e demais secretarias, para definição adequada das quantidades a serem contratadas;

Definição das especificações técnicas dos itens com base em critérios objetivos e normas sanitárias aplicáveis, vedada a indicação de marca;

Verificação das condições de armazenamento e organização nas unidades demandantes para recebimento dos materiais;

Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização quanto aos critérios de conferência e aceitação dos itens;

Planejamento da logística de entrega e distribuição dos materiais, visando garantir sua utilização tempestiva.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas/interdependentes.

Detalhamento das contratações correlatas/interdependentes

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, após análise do objeto pretendido, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente demanda.

Trata-se de aquisição de bens de consumo de uso rotineiro, cuja utilização independe de contratos específicos prévios ou simultâneos, não havendo necessidade de integração com outras contratações para sua plena execução.

Eventuais contratações futuras poderão ocorrer de forma independente, conforme as necessidades administrativas de cada secretaria, sem prejuízo da presente aquisição.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, sendo os principais relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes do uso de materiais descartáveis e do descarte de embalagens.	Como medida mitigadora, recomenda-se o descarte adequado dos resíduos conforme as normas ambientais vigentes e, quando possível, a priorização de materiais mais duráveis e reutilizáveis.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foram identificados riscos relacionados à execução da contratação, especialmente quanto a atrasos na entrega dos materiais, que podem comprometer o atendimento das demandas das unidades, sendo mitigados por meio da definição de prazos adequados e fiscalização contratual. Há ainda o risco de fornecimento de itens fora das especificações, o que pode gerar necessidade de substituição e atrasos, sendo minimizado pela descrição técnica clara do objeto e conferência no recebimento.

Outro risco identificado refere-se ao planejamento inadequado das quantidades, podendo resultar em excesso ou falta de materiais, o que é mitigado pela contratação parcelada e pelo alinhamento prévio com as unidades demandantes. Também se destaca o risco de baixa qualidade dos produtos fornecidos, com possível redução da durabilidade e aumento de custos, mitigado pela definição de critérios de qualidade e rigor na aceitação dos itens.

De forma geral, os riscos são considerados baixos a moderados e podem ser adequadamente controlados por meio de planejamento, fiscalização e adequada especificação do objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Cíntia Streliaev Centeno
Servidor Responsável